MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1955, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 20 da Lei 8.112 de 11/12/1990,

CONSIDERANDO a Resolução COCEPE nº 05 de 08/06/2009,

CONSIDERANDO a Resolução COCEPE nº 013 de 22/10/2009

CONSIDERANDO a Resolução COCEPE nº 012 de 23/09/2010

RESOLVE:

HOMOLOGAR a permanência, na UFPEL, da servidora Mariane Lindemann, SIAPE 1807230, Professor Auxiliar, Faculdade de Nutrição, por ter sido confirmada aptidão e capacidade no desempenho do cargo.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino

Reitor